

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Agente Comunitário de Saúde**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita às Unidades Básicas de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e os indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em relação à prevenção e ao controle da malária e da Dengue; desenvolver atividades nas unidades básicas, desde que vinculadas às atribuições anteriormente aludidas; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Agente de Combate a Endemias**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas, como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Assistente Técnico de Educação**

Assistir à entrada e à saída dos alunos nas Unidades de Ensino; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e nas áreas adjacentes; inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e de arrumação; inspecionar, após a saída dos alunos, as salas de aula, banheiro e outros locais da escola; comunicar a secretaria escolar ou a diretora, os atos ou fatos relacionados à queda da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; prestar assistência a alunos que adoecerem ou que sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços da secretaria da escola; orientar os alunos quanto às regras e aos procedimentos especificados no regimento escolar; acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento; orientar os alunos para uma atitude de zelo para com o patrimônio da escola, entendido como de bem comum; observar as condições de asseio e de limpeza das dependências da unidade escolar; realizar serviço de Monitoria, de Agente de Promoção Cultural, de Práticas Esportivas e de outras funções na educação, na cultura e no esporte; auxiliar na biblioteca; participar sempre que solicitado, de cursos de formação, de aperfeiçoamento e de capacitação de sua área de atuação, com vista ao seu aprimoramento constante; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar de Enfermagem**

Proceder ao preparo do paciente para consulta médica e exames; realizar aplicação de injeções, de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica; realizar curativos e suturas, conforme técnicas; aplicar

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; efetuar o controle diário da entrada e da saída de medicamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), mantendo o estoque necessário e solicitar reposição, quando necessário; esterilizar os instrumentos utilizados no trabalho, preparando-os, conforme técnicas e normas estabelecidas; acompanhar e orientar a limpeza e a esterilização das dependências da UBS; elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas e do número de pessoas atendidas; arquivar prontuários de pacientes da UBS, conforme técnica específica, procedendo-se à consulta, quando necessário; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; verificar a temperatura, a pressão arterial, a pulsação e o peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; lavar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, de materiais e de instrumentos médicos a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares a escolas e a creches, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher a ficha de inscrição dos candidatos à doação de sangue, interrogando-os sobre as condições gerais de saúde, para proceder à seleção de doadores; colher amostra de sangue do doador, selecionando e praticando punção venosa; colher sangue do doador em frascos previamente preparados, a fim de deixar o sangue armazenado, identificando-o; armazenar o sangue coletado, colocando-o na geladeira, para encaminhá-lo para os exames necessários no hemocentro; controlar o prazo de validade para atender às prescrições de emergência e mantê-lo em condições de uso imediato; colher amostra de sangue do paciente receptor, executando punção venosa, para determinar o tipo sanguíneo; fazer a tipagem do sangue, segundo os sistemas ABO e Rh, para selecionar o sangue; verificar e assinalar as reações à transfusão, percorrendo as enfermarias onde estão internados os pacientes atendidos pelo Banco de Sangue; fazer registro em livros e em fichas especiais para propiciar o controle médico e estatístico do serviço; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

• **Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família**

Proceder ao preparo do paciente para consulta médica e exames; realizar aplicação de injeções, de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica; realizar curativos e suturas, conforme técnicas; aplicar vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; efetuar o controle diário da entrada e da saída de medicamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), mantendo o estoque necessário e solicitar reposição, quando necessário; esterilizar os instrumentos utilizados no trabalho, preparando-os, conforme técnicas e normas estabelecidas; acompanhar e orientar a limpeza e a esterilização das dependências da UBS; elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas e número de pessoas atendidas; arquivar prontuários de pacientes da UBS, conforme técnica específica, procedendo-se à consulta, quando necessário; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; verificar a temperatura, a pressão arterial, a pulsação e o peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; lavar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, de materiais e de instrumentos médicos a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares a escolas e a creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher a ficha de inscrição dos candidatos à doação de sangue, interrogando-os sobre as condições gerais de saúde, para proceder à seleção de doadores; colher amostra de sangue do doador selecionando e praticando punção venosa; colher sangue do doador em frascos previamente preparados, a fim de deixar o sangue armazenado, identificando-o; armazenar o sangue

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

coletado, colocando-o na geladeira, para encaminhá-lo para os exames necessários no hemocentro; controlar o prazo de validade para atender às prescrições de emergência e mantê-lo em condições de uso imediato; colher amostra de sangue do paciente receptor, executando punção venosa, para determinar o tipo sanguíneo; fazer a tipagem do sangue, segundo os sistemas ABO e Rh, para selecionar o sangue; verificar e assinalar as reações à transfusão, percorrendo as enfermarias onde estão internados os pacientes atendidos pelo Banco de Sangue; fazer registro em livros e em fichas especiais para propiciar o controle médico e estatístico do serviço; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Auxiliar em Saúde Bucal**

Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos.

- **Bombeiro**

Executar serviços hidráulicos em bombas submersas em comunidades rurais, em vias e ou em prédios públicos; fazer serviços de encanamento d'água em redes de distribuição de água urbana e rural ou em prédios públicos do município; reparar instalações hidráulicas e redes de esgoto; atender, nos limites de sua capacidade, às determinações da chefia imediata, de acordo com demanda dos serviços e a programação do setor; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Gari**

Varrer ruas, praças, parques e jardins do município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e de trânsito; recolher o lixo e entulhos, acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e dos equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade; realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo; realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Monitor de Creche**

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da creche, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competentes; acompanhar as crianças em passeios, em visitas e em festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; desenvolver atividades pedagógicas relacionadas ao sistema de ensino/aprendizagem; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento da criança, por intermédio de atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer no período complementar ao do ensino regular, por meio da jornada ampliada; desenvolver atividades que visem ao enriquecimento do universo informacional, cultural e artístico e o desenvolvimento da auto-estima das crianças; estimular a mudança de hábitos e de atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade; servir refeições e auxiliar as crianças na alimentação; observar a saúde e o bem-estar das crianças levando-as, quando necessário, para atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediatamente da ocorrência; apurar a frequência diária e mensal das crianças; fornecer dados para estatísticas; executar tarefas, visando a manter a limpeza e a higiene do local de trabalho e das crianças;

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

acompanhar as crianças no embarque e no desembarque do transporte escolar; executar outras tarefas correlatas.

- **Motorista (CNH B)**

Conduzir veículos automotores leves, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob a sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, coletar resíduos, controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e de avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou de outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e tomar outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Motorista (CNH D)**

Conduzir veículos automotores pesados, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob a sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras e coletar resíduos, controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre a superfície de ruas e de avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou de outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e tomar outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Odontólogo**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e as afecções dos dentes e da boca; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e para as afecções dos dentes e da boca; elaborar e aplicar medida de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades de Atendimento da Prefeitura; sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventivo nas diferentes camadas sociais e órgãos do município; acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório odontológico e a assepsia do instrumental utilizado; solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas; preencher fichas individuais dos pacientes e relatório mensal do trabalho realizado; fazer registros dos serviços executados; proceder a exames solicitados; difundir os preceitos de saúde pública, odontológica por meio de aulas, de palestras, de impressos, de escritos; executar programas de saúde do escolar e fazer

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

preventivas da saúde bucal das crianças; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inserir-se nas estratégias de saúde da família; realizar programas de treinamento; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários à sua área de competência; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Operador de Máquinas**

Máquinas Leves: Executar as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola para o preparo de terrenos agrícolas e plantio (arar e gradear); operar trator de coleta de resíduos e similares. **Máquinas Pesadas:** Operar retroescavadeira, patrol, máquina motoniveladora e outros veículos que exijam maior complexidade na sua operação; realizar manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e a conservação das máquinas; executar as atividades de acordo com o manual técnico do equipamento. **Geral:** Fazer a manutenção, a conservação e a guarda de equipamentos, de acordo com as normas e com as exigências técnicas; examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; dirigir e operar as máquinas, seguindo todas as normas de segurança no trânsito; zelar pelo equipamento, pelas ferramentas e pelos materiais diversos, inspecionando-os antes do início da jornada de trabalho; verificar diariamente o estado dos pneus; abastecer e lubrificar a máquina; vistoriar troca de óleo do equipamento; promover a manutenção preventiva e corretiva de acordo com a programação; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Pregoeiro**

Executar atividades de apoio e a condução do procedimento licitatório; realizar o credenciamento dos interessados na licitação e certificar o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação; realizar a abertura dos envelopes-proposta, a análise e a desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixados no edital; proceder à ordenação das propostas não desclassificadas e à seleção dos licitantes que participarão da fase de lances; realizar a classificação das ofertas, conjugadas às propostas e aos lances; proceder à negociação do preço, visando à sua redução; realizar a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; realizar a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; proceder à adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante; elaborar a ata da sessão pública; proceder à análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente; propor à autoridade competente a homologação, a anulação ou a revogação do procedimento licitatório.

- **Professor de Educação Básica**

Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; participar da elaboração e da implementação de projetos e de atividades de articulação e de integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, de atividades e de programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Professor de Educação Física**

Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, com o objetivo de fundamentar e de esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente, nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana; participar das reuniões sistemáticas de estudos na escola, inclusive, nas horas-atividade; acompanhar e avaliar, com os professores, o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual; realizar registros sistemáticos dessas avaliações por meio de parecer descritivo, evitando estigmatizar os alunos; planejar suas ações com os professores, considerando as experiências culturais que a criança traz para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Professor de Educação Religiosa**

Exercer a docência na área de Ensino Religioso nas unidades escolares, nos programas e nos projetos educacionais e nas funções pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação, respeitada a sua formação, compreendendo a regência efetiva de atividades, áreas de estudo ou de disciplina em classe de alunos; realizar a elaboração de programas e de planos de trabalho, executar a avaliação do rendimento escolar de seus alunos, participar de reuniões, de auto-aperfeiçoamento, de pesquisa educacional e de cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo de ensino-aprendizagem, como ação educacional e participação ativa na vida comunitária.

- **Servente Escolar**

Exercer atividades no campo da zeladoria em unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação; realizar trabalhos de limpeza e de conservação de locais e de utensílios sob a sua guarda, zelando pela ordem e pela higiene em seu setor de trabalho; realizar trabalhos de movimentação de móveis, de utensílios, de aparelhos, de correspondência e de documentos diversos; relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução de seu trabalho; preparar e distribuir alimentos, mantendo limpo e em ordem o local, zelando pela adequada utilização e guardando os utensílios e os gêneros alimentícios; realizar pequenos reparos de alvenaria, de marcenaria, de pintura, de eletricidade, de instalações hidráulicas e de móveis e de utensílios; executar serviços simples de jardinagem e atividades afins; manter veículos e máquinas em condição de conservação e de funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação e limpeza, bem como efetuar pequenos reparos mecânicos; realizar trabalhos de protocolização, de preparo, de seleção, de classificação, de registro, de coleção e de arquivamento de processos, de documentos e de fichas; efetuar levantamentos, controle de estocagem, transporte e abastecimento de material; identificar defeitos nos aparelhos, providenciando os reparos necessários; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Laboratório de Análise Clínica**

Realizar coleta de material, empregando técnica e instrumentação adequada, para proceder a testes, a exames e a amostras de laboratório; manipular substâncias químicas, como ácidos, bases, sais e outras, dosando-as, de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros

MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

utensílios apropriados e submetendo-as a fontes de calor; orientar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos; proceder a exames anátomo-patológicos ou auxiliar na realização dos mesmos, preparando amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico; fazer coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais; realizar exames de urina de vários tipos, verificando densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteoses, urobilina e outras substâncias e determinando o PH; proceder a exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e de líquido em amostras de sangue e exames bacterioscópicos e bacteriológicos de escarro e outras secreções, empregando as técnicas apropriadas; aplicar substâncias alergênicas, injetando-as por via subcutânea e/ou mucosa; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Raio X**

Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

- **Técnico em Saúde Dental/Bucal (THD)**

Participar do treinamento e da capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas, atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e de estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de usos odontológicos, exclusivamente em consultórios ou em clínicas odontológicas; inserir e distribuir, no preparo cavitário, materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, no manuseio e no descarte de produtos e de resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Josenópolis, 15 de maio de 2015.

José Nilson Pestana
Prefeito Municipal